



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

DECRETO Nº 3376 de 12 de setembro de 2022.

“Decreta PONTO FACULTATIVO na Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier no dia 19 de setembro de 2022 e dá outras providências.”

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53, Incisos III e IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o dia 20 de setembro é feriado estadual, onde comemora-se o encerramento da Semana Farroupilha e inúmeros servidores dessa municipalidade se encontram envolvidos trabalhando voluntariamente, assim como participando de atividades lúdico culturais nas diversas entidades do Município de Fontoura Xavier.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO na Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier no dia 19 de setembro de 2022 (segunda-feira) e em todas as repartições públicas municipais, funcionando somente os serviços de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA na rede de saúde do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER - RS, EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM: 12/09/22
no Quadro de Publicações
Oficiais do Município.
Localizado no saguão
da Prefeitura.
de Fontoura Xavier - RS

Ass. Do Servidor

Registre-se e Publique-se.